



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
REITOR

AVISO DE EDITAL REITOR 28/2009, CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU.

##TEXO Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 11.740, de 16/07/2008, publicada no D.O.U. de 17/07/2008, na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, torna publico que estarão abertas as inscrições para concurso público de provas e títulos no CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta universidade, observando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU de 28/03/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 50/2007 – CONSEPE e as normas contidas neste Edital.

I – DAS VAGAS

– As vagas estarão distribuídas conforme quadro a seguir:

Departamento	Área de conhecimento objeto do concurso	Regime de Trabalho	Classe/Nível	Nº de Vagas	Requisitos mínimos
Ciências Fundamentais e Sociais	Informática	T-20	Assistente Nível I	01	Graduação em qualquer curso na área de Informática com Mestrado em qualquer área

– DAS INSCRIÇÕES:

– As inscrições serão realizadas nos dias úteis, junto às secretarias dos Departamentos especificados no quadro do Item 1.1, no período de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h. Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, novos prazos e critérios de inscrições serão automaticamente lançados conforme especificado no Edital completo.

– A taxa de inscrição será de:

Assistente Nível I – T-20 R\$ 1.838,09

2.3 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

Requerimento de inscrição;

Fotocópia legível da carteira de Identidade;

Fotocópia legível do passaporte, com visto permanente de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiro);

Fotocópia legível do diploma de Graduação e da Pós-Graduação, conforme requisitos mínimos exigidos no quadro do subitem 1.1;

Currículo em 2 (duas) vias, acompanhado da documentação comprobatória;

Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e as normas previstas neste Edital.

3 – DA REMUNERAÇÃO INICIAL

REGIME DE TRABALHO	CLASSE /NÍVEL	REMUNERAÇÃO
T-20	Assistente I	R\$ 45,49

4 – DA VALIDADE

4.1 – O concurso terá validade de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

5 – O Edital completo estará disponível na Secretaria do Departamento e na página da UFPB na internet (www.ufpb.br) e do CCA (www.cca.ufpb.br)

RÔMULO SOARES POLARI
REITOR
07-03-2009